

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal, por meio de sua Direção Administrativa, apresenta a presente justificativa para a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, com o intuito de garantir a adequação das instalações da Câmara Municipal aos padrões de saúde, higiene e segurança exigidos pela legislação e pela boa administração pública.

- 1. Necessidade de Insumos para Higienização e Manutenção de Ambientes:** Os materiais de higiene e limpeza são essenciais para a preservação da qualidade sanitária e ambiental das dependências da Câmara Municipal, tanto nas áreas administrativas quanto nas salas de sessões, gabinetes, corredores, banheiros e outros espaços utilizados por servidores, vereadores e visitantes.
- 2. Garantia de Cumprimento das Normas Sanitárias e de Saúde:** A constante utilização de materiais de limpeza de qualidade assegura a conformidade com as normas e exigências sanitárias, promovendo a saúde pública dentro das dependências da Câmara Municipal. Este

aspecto é ainda mais relevante em contextos como a prevenção de doenças transmissíveis, o controle de infecções e a preservação da segurança alimentar em eventuais eventos realizados no local.

3. **Eficiência Operacional:** A contratação de empresa especializada garantirá a entrega de materiais adequados, de acordo com as necessidades da Câmara, de maneira eficiente e no tempo estipulado. Isso evita o desgaste e as falhas nos processos internos de compra e armazenamento, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos.
4. **Qualidade e Durabilidade dos Produtos:** Empresas especializadas em fornecimento de materiais de higiene e limpeza possuem a experiência necessária para garantir a qualidade dos produtos, otimizando o custo-benefício e assegurando que os insumos atendam às expectativas de performance e durabilidade.
5. **Facilidade na Logística de Fornecimento:** A contratação de uma empresa especializada proporciona uma melhor logística, facilitando a entrega regular e a reposição de materiais, sem que haja a necessidade de intermediários ou excessiva gestão da Câmara Municipal, liberando tempo para outras funções essenciais.
6. **Adequação ao Orçamento Público:** A contratação de uma empresa especializada atenderá à necessidade de fornecimento constante e planejado dos materiais, permitindo a adequação do valor e da quantidade de produtos necessários de forma transparente e conforme os limites orçamentários estabelecidos, atendendo às normas da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e aos princípios da administração pública.

Portanto, com base nas necessidades mencionadas acima, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e limpeza se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e adequada, proporcionando a continuidade do bom funcionamento da Câmara Municipal com qualidade, segurança e cumprimento das normas legais.

Em razão da imprescindível necessidade do fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, e da garantia de qualidade e adequação dos produtos, a contratação de empresa especializada é uma medida que visa otimizar a gestão, assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores e demais usuários da Câmara Municipal, além de contribuir para a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança das dependências.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor. Embalagem de 1000 ml.	Unid	102
2.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 500ml.	Unid	60
3.	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. 70% uso geral, incolor. Constando data de fabricação e validade. Embalagem mínima de 400g	Unid	60
4.	AMACIANTE DE ROUPA. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Embalagem de 1,800 ml.	Litro	12
5.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	6
6.	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	7
7.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR. Frasco de plástico com acionador spray. Embalagem de 500ml	Unid	15
8.	CESTO PARA LIXO. Sem tampa. Ideal para escritório. Em plástico especial com capacidade para 15 litros. Dimensões: 295 x 230mm.	Unid	16
9.	DESENGORDURANTE. Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem mínima de 500 ml.	Unid	30
10.	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 1000 ml.	Unid	360
11.	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%. Embalagem de 500ml.	Unid	190
12.	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária granulada, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetil, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid	80

13.	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 500ml.	Unid	100
14.	ESCOVA. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	10
15.	ESPONJA DE AÇO. Biodegradável de alta qualidade e resistência, para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio.	Unid	28
16.	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm.	Unid	32
17.	FLANELA. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26cm.	Unid	22
18.	INSETICIDA SPRAY. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem mínima de 300ml.	Unid	40
19.	LUSTRA MÓVEIS. Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Embalagem de 200ml.	Unid	22
20.	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL. Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500ml.	Unid	27
21.	LIMPA PEDRA. Material biodegradável que possui um alto poder de limpeza e remoção de sujeiras dos mais diversos tipos, tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto, ferrugem e incrustações inorgânicas.	Unid	14
22.	LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.	Unid	21
23.	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.	Unid	45
24.	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX – material látex natural íntegro e uniforme, antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico.	Unid	24

25.	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES , na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Unid	3
26.	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO . Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm.	Unid	6
27.	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO . Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	Unid	7
28.	PANO DE CHÃO . Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unid	32
29.	PANO MULTIUSO . 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70cm.	Unid	26
30.	PAPEL HIGIENICO SIMPLES . Macio, picotado e texturizado. Folha simples, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	350
31.	PAPEL HIGIENICO EXTRA BRANCO . Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30m x 10cm.	Pct	400
32.	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO , embalagem com 3 pastilhas	Unid	140
33.	RODO PARA LIMPEZA . Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid	10
34.	SABÃO EM BARRA . Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo amniótico.	Pct	15
35.	SABÃO EM PÓ . Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	Unid	72
36.	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS . Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 10 unidades.	Unid	160
37.	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS . Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Embalagem com 50 unidades.	Unid	160

38.	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. <i>Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.</i>	Unid	90
39.	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade.	Unid	20
40.	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. <i>Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.</i>	Unid	10
41.	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unid	12
42.	SABONETE EM BARRA. sabonete em tablete comum. Composição: neutro, seboato de sódio, palmitato de sódio, glicerina, fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas. fragrância, ci 12490, ci 74160, ci 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, edta tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girrasol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, bht, formaldeído e água. testado dermatologicamente. unidade de 90 gramas.	Unid	22

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01– Câmara Municipal	01.01.00 – Câmara Municipal	2001 – Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.



ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	AQUISIÇÃO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 16 de janeiro de 2025.

Joseane da Silva Ferreira
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
Diretora Administrativa